



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 04 de Janeiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.012.510,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.122.0001.2492.319094.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	159.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339047.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	350.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339092.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	593.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339093.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	58.510,00
03.0301.10.301.0015.2708.319113.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	52.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339092.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	273.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339039.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339092.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	320.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.319094.102	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	2.000,00
03.0301.10.305.0017.2412.339030.114	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	80.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319013.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	1.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319113.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	24.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.012.510,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.012.510,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.122.0001.2492.319011.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	159.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339030.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	270.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339036.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	408.510,00
03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	323.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	26.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	262.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	11.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339030.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	236.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	84.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339036.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	90.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.319011.102	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	2.000,00
03.0301.10.305.0017.2412.339036.114	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	40.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319094.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	1.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.012.510,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 de Janeiro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -